



PORTARIA Nº 36, de 27 de março de 2026

“Concede ajuda de custo para Assembleia de Deus Madureira de Tocantínia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de **R\$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais)**, destinada ao custeio de despesas dos jovens que estarão participando da 35ª UMADETINS e 6ª UNADETO, a serem realizadas em Gurupi-TO.

Art. 2º - Fica neste ato designado o Pr. Marcos Batista Rodrigues, CPF Nº ***.***.961-90, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, com a obrigatoriedade de apresentar documentações comprobatórias da aplicação recurso. Em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, ao 27 dias do mês de março de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-83f2bb-31032026213900**